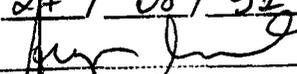




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 107/91.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 27 / 08 / 91	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o Soberano Plenário, envio de expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando viabilizar a construção de mais gavetas no Cemitério Municipal de Búzios, já que apresenta saturação e que assim sendo, evitaria um caos no Município, visto que o Cemitério Santa Izabel também já não tem mais condições de operacionalidade.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE AGOSTO DE 1.991.

ORALNDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor

dbm..